

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 116 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como gestor (a) e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços N.º 0010_I/2022 - TJMA, de 24 de maio de 2022 - TJMA, Processo Administrativo nº 13.672, de 29 de março de 2022 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Consult Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e de suporte técnico ao Sistema de Controle Orçamentário – SCO e seus módulos pelo período de 12 (doze) meses, incluindo manutenções corretivas, adaptativas e legais, haja vista sua exclusividade, registrada através de patente do sistema.

I - gestor, Amudsen da Silveira Bonifácio, matrícula 99374;

II - fiscal titular, Cristiano de Jesus Sousa de Abreu, matrícula 120477;

III - fiscal substituto (a), Newton de Sousa Carvalho, matrícula 129668.

Art. 2º Os (As) fiscais substitutos (as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do (a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos (das) servidores (as).

Art. 4º Torna-se sem efeito a PORTARIA-TJ – 25142022.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 19 de novembro de 2024.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/11/2024 11:22 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

218/2024	21/11/2024 às 14:57	22/11/2024
----------	---------------------	------------